



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA n° 064/2019

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A
PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME
SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA N°
0002884-43.2019.8.16.0154.**

1ª via

Lançamento: 09/12/2019

Abertura: 09/12/2019 - 10:00 horas

SITE TCE)

SITE PRISAS)

PUBLICAÇÕES () ANP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamento.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a realização deste processo para DISPENSA de medicamento para paciente MARISTELA LORINI BIER, conforme solicitação Ação Civil Pública n° 0002884-43.2019.8.16.0154.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Eduardo Dalla Maria - ME	GA Farmácia Ltda ME	Genaine do Santos Sartor e Cia Ltda
01	16387	Empaglifozina 25mg c/ 30 cpr (Jardiance)	12	unid	R\$ 209,00	R\$ 236,90	R\$ 225,00
02	16388	Linagliptina 5mg c/ 30 cpr (Trayenta)	12	Unid	R\$ 209,00	R\$ 236,24	R\$ 224,00
03	16389	Cloridrato de Metformina 1000 mg c/ 30 cpr (EMS)	24	unid	R\$ 21,50	R\$ 25,60	R\$ 24,85

PRAZO DE ENTREGA: 02 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de Compras.

Para uso da Secretaria de Saúde este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.
Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/12/2019.

MARIA ELISA G. A. PEREIRA
SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 19.514/2017
CPF 419 645 190-04

MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
Secretaria de Saúde



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamento.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a realização deste processo para DISPENSA de medicamento para paciente MARISTELA LORINI BIER, conforme solicitação Ação Civil Pública n° 0002884-43.2019.8.16.0154.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Eduardo Dalla Maria - ME	GA Farmácia Ltda ME	Genaine do Santos Sartor e Cia Ltda
01		Empagliflozina 25mg c/ 30 cpr (Jardiance)	12	unid	R\$ 209,00	R\$ 236,90	R\$ 225,00
02		Linagliptina 5mg c/ 30 cpr (Trayenta)	12	Unid	R\$ 209,00	R\$ 236,24	R\$ 224,00
03		Cloridrato de Metformina 1000 mg c/ 30 cpr (EMS)	24	unid	R\$ 21,50	R\$ 25,60	R\$ 24,85

PRAZO DE ENTREGA: 02 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de Compras.

Para uso da Secretaria de Saúde este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.
Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/12/2019.

MARIA ELISA G. A. PEREIRA
SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 19.514/2017
CPF 419.645.190-04

MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
Secretaria de Saúde

Farmácia Santo Antônio

Eduardo Dalla Maria – ME

Av. Brasil, 1021 – Santo Antônio do Sudoeste - PR

08.204.351/0001-26

(46) 3563-2543

COTAÇÃO

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Empagliflozina 25mg c/30 cpr (Jardiance)	12	UN	209	2508,00
2	Linagliptina 5mg c/30 cpr (Trayenta)	12	UN	209,00	2508,00
3	Cloridrato de Metformina 1000mg c/30 cpr (EMS)	24	UN	21,50	516,00

Total do orçamento: 5532,00

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de dezembro de 2019.


Eduardo Dalla Maria

08.204.351/0001-26

EDUARDO DALLA MARIA

Av. Brasil, 1021 - Santo Antônio do Sudoeste - PR

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 04 de Dezembro de 2019.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Empagliflozina 25mg (Jardiance) c/ 30 comp	12	236.90	2.842.80
02	Linagliptina 5mg c/ 30 comp	12	236.24 236.24	2.834.88
03	Cloridrato de Metformina 1.000 mg c/ 60 comp	12	51.20	614.40

EMPRESA:

CNPJ:

09.450.200/0001-10

GA FARMÁCIA LTDA

Av. Brasil, 1355 - sala 01 Centro
86710-000 - Santo Antonio do Sudoeste PR

merciana L. de reni

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 04 de Dezembro de 2019.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Empagliflozina 25mg (Jardiance) c/ 30 comp	12	225,00	2.700,00
02	Linagliptina 5mg c/ 30 comp	12	224,00	2.688,00
03	Cloridrato de Metformina 1.000 mg c/ 60 comp	12	49,70	596,40

EMPRESA: *GlaxoSmithKline dos Santos Santos e Cia Ltda*

CNPJ: *22.949.357/0001-47*



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE -
PROJUDI**

**Avenida Brasil, 585 - prolongamento - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85.710-000 -
Fone: (46) 3563-1044 - E-mail: sas-ju-ecijf@tjpr.jus.br**

Mandado de Notificação
Nº. 0002884-43.2019.8.16.0154.0001

Processo: 0002884-43.2019.8.16.0154
Classe Processual: Ação Civil Pública
Assunto Principal: Fornecimento de medicamentos
Valor da Causa: R\$6.600,00
Autor(s): • MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
Réu(s): • ESTADO DO PARANÁ
• Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

O(A) Doutor(a) **Luiz Fernando Montini**, Juiz(a) de
Direito do(a) Juizado Especial da Fazenda Pública
de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na
forma lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça a quem este for entregue que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos acima descritos,
Proceda a NOTIFICAÇÃO da parte abaixo identificada, para que cumpra com a liminar deferida, conforme decisão em anexo.

Maria Elisa G. A. Pereira - Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Endereço(s):

- Avenida Brasil, 621 - Centro - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

QUE SE CUMPRA NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Santo Antônio do Sudoeste, 26 de novembro de 2019.

Alan Scandolara
Analista Judiciário
Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

Dra. Monica Panza

Endocrinologista / CRM 14207

Para: Marislete Couto Briz

Trasopenta 5mg _____ *continua*

Tomar 1 comp 20 ao dia

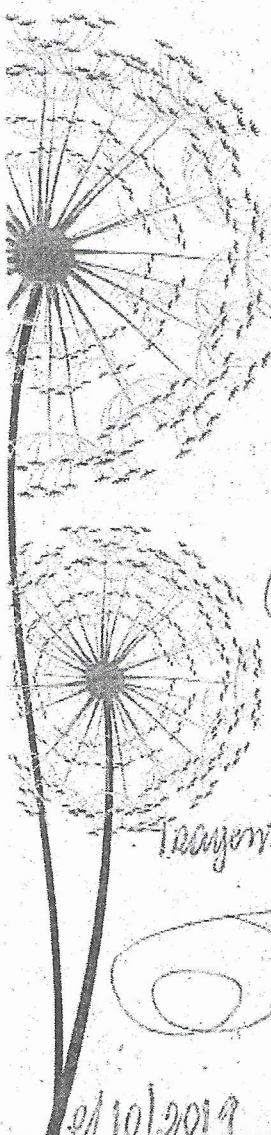
Jandriamã 25mg _____ *continua*

Tomar 1 comp 20 ao dia

Glicofage Xr 1g _____ *continua*

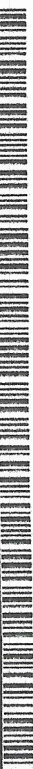
Tomar 1 comp 20 2x ao dia

Trasopenta + Jandriamã = Glicicambi 25/5



Dra. Mônica Panza Santos
Endocrinologista
CRM 14207 - PR

21/10/2019





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE -
PROJUDI

Avenida Brasil, 585 - prolongamento - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP:
85.710-000 - Fone: (46) 3563-1044 - E-mail: sas-ju-ecijf@tjpr.jus.br

DECISÃO

Processo: 0002884-43.2019.8.16.0154

Classe Processual: Ação Civil Pública

Assunto Principal: Fornecimento de medicamentos

Valor da Causa: R\$6.600,00

Autor(s): • MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

Réu(s): • ESTADO DO PARANÁ

• Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Preliminarmente, cadastre-se MARISTELA LORINI BIER como interessada no processo, com o objetivo de facilitar buscas futuras no Sistema Projudi.

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na qualidade de substituto processual, ajuizou a presente ação civil pública objetivando assegurar o direito à saúde de **MARISTELA LORINI BIER**, a qual, conforme fundamentação apresentada, foi diagnosticada com Diabetes Mellitus não-insulino-dependente (CID 10 E11.0), necessitando, por este motivo, fazer uso dos medicamentos **Linagliptina 5mg (Trayenta®)**, na posologia de um comprimido ao dia, **Empagliflozina 25 mg (Jardiance®)**, na posologia de um comprimido ao dia e **Cloridrato de Metformina 1.000 mg (Glifage XR®)**, na posologia de dois comprimidos ao dia, de modo contínuo, para tratar a doença e diminuir o risco de complicações sua saúde. Aduzindo estar presente a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, requereu, a título de tutela de urgência, que o **ESTADO DO PARANÁ** e o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR** sejam imediatamente compelidos a custear o tratamento da paciente, sob pena de multa diária. Juntou documentos.

O processo veio concluso para decisão.

Relatei. Decido.

2. A Constituição Federal no art. 1º, inciso III, indica a dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil. Com o se não bastasse, os artigos 6º, 196, 197 e 198, inciso II da Carta Maior, asseguram o direito à saúde de forma gratuita de todo o cidadão através de ações e serviços públicos que devem ser prestados pela rede regionalizada que integra o Sistema Único de Saúde. Observe-se:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) III - a dignidade da pessoa humana;

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e

009

ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (...) II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

Tal garantia é também assegurada pela Lei n. 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) que prescreve a saúde como direito fundamental do ser humano, sendo dever do Estado propiciar as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, o que inclui, evidentemente, o fornecimento de medicamentos imprescindíveis para o tratamento de doenças, como parece ser o caso dos autos (*art. 2º, § 1º, art. 6º, inciso I, letra "d", art. 7º, inciso II e art. 43, todos da referida Lei*). No mesmo sentido o art. 2º, XXII da Lei Estadual n. 14.250/03, dispõe que "São direitos dos usuários dos serviços de saúde no Estado do Paraná: (...) receber medicamentos básicos e também medicamentos de alto custo e de qualidade, que mantenham a vida e a saúde".

A despeito da obrigação de o Estado fornecer medicamentos não incluídos nos atos normativos do Sistema Único de Saúde, recentemente o STJ, no julgamento do REsp 1657156/RJ, dispôs sobre os requisitos necessários para tanto. Assim decidiu a Corte Cidadã:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. TEMA 106. JULGAMENTO SOB O RITO DO ART. 1.036 DO CPC/2015. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSTANTES DOS ATOS NORMATIVOS DO SUS. POSSIBILIDADE. CARÁTER EXCEPCIONAL. REQUISITOS CUMULATIVOS PARA O FORNECIMENTO. (...) 4. TESE PARA FINS DO ART. 1.036 DO CPC/2015 A concessão dos medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS exige a presença cumulativa dos seguintes requisitos: (i) Comprovação, por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado expedido por médico que assiste o paciente, da imprescindibilidade ou necessidade do medicamento, assim como da ineficácia, para o tratamento da moléstia, dos fármacos fornecidos pelo SUS; (ii) incapacidade financeira de arcar com o custo do medicamento prescrito; (iii) existência de registro na ANVISA do medicamento. 5. Recurso especial do Estado do Rio de Janeiro não provido. Acórdão submetido à sistemática do art. 1.036 do CPC/2015. (REsp 1657156/RJ, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 25/04/2018, DJe 04/05/2018). Grifei e suprimi.

Nos moldes da decisão proferida, para a concessão do pleito inaugural, deve o interessado comprovar por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado (i) a imprescindibilidade e necessidade do uso do medicamento que deverá, obrigatoriamente, possuir registro na ANVISA; (ii) a ineficácia dos fármacos fornecidos pelo SUS para o tratamento da doença; bem como (iii) a incapacidade financeira da interessada para aquisição particular dos remédios.

No caso em exame, conforme se vê do mov. 1.9, fora juntado aos autos atestado médico justificando os motivos pelos quais se impõem a utilização, por **MARISTELA LORINI BIER**, dos medicamentos **Linagliptina 5mg (Trayenta®)**, **Empagliflozina 25 mg (Jardiance®)** e **Cloridrato de Metformina 1.000 mg (Glifage XR®)**. De acordo com o laudo médico, os medicamentos padronizados pelo

SUS não são eficazes para a patologia, uma vez que houve a tentativa de tratamento com os referidos medicamentos, todavia, o tratamento foi interrompido em razão dos efeitos colaterais apresentados.

Vale destacar que os medicamentos buscados estão devidamente registrados na ANVISA, conforme documento juntado no mov. 1.10.

Do mesmo modo, há nos autos declaração de hipossuficiência indicando que a substituída é pobre, na acepção jurídica do termo. De mais a mais, conforme informação prestada pelo *Parquet*, o tratamento gera um custo mensal aproximado de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), contudo, verifica-se a impossibilidade financeira da interessada em arcar com os custos do tratamento sem prejuízo da própria subsistência (mov. 1.5), tendo em vista que sua renda mensal é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

De outro norte, tratando-se de Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada, há de ser ponderado a viabilidade da concessão da liminar pleiteada no sentido de garantir o **fornecimento imediato** à interessada dos medicamentos necessários para seu tratamento. Vale destacar que nessa fase de cognição sumária, não é necessária ampla e robusta comprovação do direito substituída, sendo suficiente, para preenchimento do primeiro requisito, a formação de um juízo prévio de probabilidade (art. 300, CPC).

Pois bem.

Pela documentação acostada aos autos, em especial o atestado médico juntado no mov. 1.9, resta evidente a plausibilidade do direito invocado, bem como relevância dos fundamentos deduzidos. As informações ali prestadas devem ser consideradas como prova inaugural suficiente para evidenciar, em um juízo de cognição sumária, o direito perseguido pela interessada, vez que firmado por médico devidamente habilitado no Conselho Regional de Medicina (CRM/PR 14207).

De outro norte, o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo é evidente no caso em exame, ante a possibilidade de agravamento do quadro clínico da interessada, caso não se submeta ao tratamento indicado.

Sob o mesmo enfoque, não há maiores riscos da irreversibilidade do proveito antecipatório, vez que, caso comprovado, ao final, ser desnecessário a utilização dos medicamentos ou da existência de outros incluídos na lista do SUS que atendam satisfatoriamente as necessidades da interessada, poderá a liminar ser revogada (art. 300, §3º, CPC).

3. Ante o exposto, **DEFIRO** a **TUTELA DE URGÊNCIA** pleiteada, para o fim de determinar que ESTADO DO PARANÁ, bem como o MUNICÍPIO DE **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR** disponibilizem gratuitamente à interessada **MARISTELA LORINI BIER**, os medicamentos **Linagliptina 5mg (Trayenta®)**, **Empagliflozina 25 mg(Jardiance®)** e **Cloridrato de Metformina 1.000 mg(Glifage XR®)**, na quantidade que necessitar, conforme prescrição médica, que deverá ser comunicado pelo Ministério Público no processo.

Notifiquem-se, com urgência, para o cumprimento da liminar o Diretor da Regional de Saúde competente, na pessoa do Secretário da Saúde e o Município de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, na pessoa da (o) Secretária (o) de Saúde do Município, remetendo-se cópia da presente decisão e da receita médica, sob advertência de responsabilização por crime de desobediência, sem prejuízo de fixação de multa pessoal, em caso de descumprimento.

A diligência poderá ser efetuada por Oficial de Justiça ou outro qualquer outro meio idôneo.

Intime-se para cumprimento da presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de fixação de astreintes, sem prejuízo do sequestro dos valores necessários para aquisição dos

011

medicamentos.

4. Deixo de designar a audiência a que se refere o art. 334, do CPC, evitando que a pauta, que se rege por critérios de ordem pública, fique atravancada com audiências sem o real propósito conciliatório, tendo em conta que a discussão envolve direitos indisponíveis, de modo que não admitem a autocomposição, em atendimento ao contido no art. 334, §4º, II, do CPC.

5. Cite-se o réu, conforme o art. 242, §3º, do CPC, dos termos da presente ação, bem como do prazo de 30 (trinta) dias (art. 183, do CPC) para que, querendo, ofereça contestação, conforme previsto do art. 335, do CPC, constando da intimação a advertência constante no art. 344, do CPC.

6. Decorrido o prazo para contestação, manifeste-se o autor, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 180, do CPC), oportunidade na qual **(a)** havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; **(b)** havendo contestação, deverá se manifestar em réplica/impugnação, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais, nos termos dos arts. 350 e 351, do CPC; e **(c)** em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção, no prazo de 30 (trinta) dias, cf art. 343, §1º e art. 180 ambos do CPC.

7. Após, intimem-se as partes para que, no prazo de 10 (dez) dias, especificar as provas pretendem produzir (art. 370 *caput* e p. único do CPC), justificando sua relevância e pertinência, sob pena de indeferimento.

8. Na sequência, conclusos para saneamento ou julgamento antecipado da lide, conforme o caso.

SIRVA-SE COMO MANDADO.

Intimações e diligências necessárias.

Santo Antônio do Sudoeste, datado digitalmente.

Luiz Fernando Montini

Juiz de Direito



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.204.351/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2006
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SANTO ANTONIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1021	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-2543	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2019** às **11:02:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO JUNTA COMERCIAL


DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO DALLA MARIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CEZAR ALBERTO DALLA MARIA		(mãe) CARMEM ROVEDA DALLA MARIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-04-1980	IDENTIDADE número 5.066.561-5	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 030.503.319-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 727
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. BRASIL			NÚMERO 1021
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5231-0/02 Atividades secundárias 5241-8/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-08-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eduardo Dalla Maria</i>			
DATA DA ASSINATURA 01-08-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eduardo Dalla Maria</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>João Maria de Mattos</i> 06.08.2006 02,08,2006		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2006 SOB NÚMERO: 41106025388 Protocolo: 06/264708-3 EDUARDO DALLA MARIA MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL 0837841</p>	


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.066.561-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO Nº 124

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.066.561-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2008

NOME: **EDUARDO DALLA MARIA**

FILIAÇÃO: CEZAR ALBERTO DALLA MARIA
CARMEM ROYEDA DALLA MARIA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA-S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C-CAS=3849, LIVRO=178, FOLHA=89

CPF: 030.503.318-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO FALSIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106025388	CNPJ 08.204.351/0001-26	
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A1.D4.D8.2A.25.9B.BF.EB.F3.9D.8C.58.E2.14.69.DF.00.7D.F4.66	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	71761861972	MARCIO EDGAR GALVANI:71761861972	671752302973516336 7	15/06/2018 a 15/06/2019	Não
Procurador	71761861972	MARCIO EDGAR GALVANI:71761861972	671752302973516336 7	15/06/2018 a 15/06/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A1.D4.D8.2A.25.9B.BF.EB.F3.9D.8C.58
.E2.14.69.DF.00.7D.F4.66-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2019 às 10:49:03

CC.F6.91.FE.68.B7.99.96
CA.97.07.F1.CD.61.DD.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



016

Entidade: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.204.351/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 368.165,29	R\$ 454.181,75
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 335.559,19	R\$ 425.198,55
DISPONIVEL	R\$ 238.612,47	R\$ 277.417,55
BENS NUMERARIOS	R\$ 211.978,04	R\$ 277.289,77
CAIXA	R\$ 211.978,04	R\$ 277.289,77
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 26.634,43	R\$ 127,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 26.634,43	R\$ 127,78
CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 96.946,72	R\$ 147.781,00
ESTOQUES	R\$ 96.946,72	R\$ 147.781,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 96.946,72	R\$ 147.781,00
ATIVO PERMANENTE	R\$ 32.606,10	R\$ 28.983,20
IMOBILIZADO	R\$ 32.606,10	R\$ 28.983,20
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	R\$ 36.229,00	R\$ 36.229,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
MOVEIS E UTENCILIOS	R\$ 34.129,00	R\$ 34.129,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	R\$ (3.622,90)	R\$ (7.245,80)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	R\$ (210,00)	R\$ (420,00)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (3.412,90)	R\$ (6.825,80)
PASSIVO	R\$ 368.165,29	R\$ 454.181,75
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 89.365,69	R\$ 81.388,19
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 89.365,69	R\$ 81.388,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 22.591,62	R\$ 12.974,72
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 22.591,62	R\$ 12.974,72
FORNECEDORES	R\$ 47.305,57	R\$ 44.261,46
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 47.305,57	R\$ 44.261,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 2.433,97	R\$ 4.108,96
(-) ICMS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DAS SIMPLES A RECOLHER	R\$ 2.433,97	R\$ 4.108,96
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 4,98
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	R\$ 5.369,81	R\$ 8.268,33
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 88,09	R\$ 88,09
INSS A RECOLHER	R\$ 412,27	R\$ 608,96
FGTS A RECOLHER	R\$ 420,63	R\$ 664,64
IR FONTE A RECOLHER	R\$ 4,57	R\$ 4,57
(-) FERIAS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 3.143,05	R\$ 5.270,29
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 833,93
CONTRIBUICAO NEGOCIAL	R\$ 518,00	R\$ 797,85
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 1.840,00	R\$ 1.950,00
ALUGUEIS A PAGAR	R\$ 1.350,00	R\$ 1.440,00
HONORARIOS A PAGAR	R\$ 490,00	R\$ 510,00
DIVIDENDOS E PARTICIPACOES	R\$ 9.824,72	R\$ 9.824,72
DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ 9.824,72	R\$ 9.824,72
(-) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.293,08	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.293,08	R\$ (0,00)
(-) EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	R\$ 6.293,08	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 6.293,08	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 272.506,52	R\$ 372.793,56
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 242.506,52	R\$ 342.793,56
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 242.506,52	R\$ 342.793,56
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 242.506,52	R\$ 342.793,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.11.71.8F.00.62.AC.B7.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



017

Entidade: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.204.351/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 190.216,22	R\$ 100.287,04
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	R\$ 738.662,40	R\$ 676.175,94
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 738.662,40	R\$ 676.175,94
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	R\$ 75.233,82	R\$ 67.243,37
VENDA C/SUBST TRIBUTARIA	R\$ 663.428,58	R\$ 608.683,11
RECEITA BONIFICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 249,46
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (37.701,47)	R\$ (31.005,12)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (37.701,47)	R\$ (31.005,12)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	R\$ (0,00)	R\$ (34,15)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA	R\$ (37.701,47)	R\$ (30.970,97)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (385.479,60)	R\$ (395.915,76)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (385.479,60)	R\$ (395.915,76)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ (1.849,80)	R\$ (5.255,83)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ (407.400,36)	R\$ (441.377,43)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (152,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 284,68
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	R\$ 23.770,56	R\$ 50.584,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (121.237,99)	R\$ (141.395,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (73.070,74)	R\$ (83.656,98)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (45.429,84)	R\$ (53.257,63)
(-) FERIAS	R\$ (3.872,22)	R\$ (8.727,44)
(-) 13 SALARIOS	R\$ (4.089,17)	R\$ (5.064,00)
(-) FGTS	R\$ (7.479,51)	R\$ (5.363,91)
(-) PRO-LABORE	R\$ (10.560,00)	R\$ (11.244,00)
(-) OCUPACAO	R\$ (16.200,00)	R\$ (17.280,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO	R\$ (16.200,00)	R\$ (17.280,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (4.930,21)	R\$ (5.608,41)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (567,22)	R\$ (1.232,31)
(-) AGUA	R\$ (1.987,13)	R\$ (2.130,00)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (2.197,54)	R\$ (1.926,80)
(-) SEGUROS	R\$ (178,32)	R\$ (319,30)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (6.200,00)	R\$ (4.730,00)
(-) PROPAGANDA	R\$ (1.090,00)	R\$ (545,00)
(-) PUBLICIDADE	R\$ (5.110,00)	R\$ (4.185,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (20.440,80)	R\$ (28.470,43)
(-) SERVICOS CONTABEIS	R\$ (6.370,00)	R\$ (10.094,28)
(-) DEPREC.AMORT. IMOBILIZADO	R\$ (3.622,90)	R\$ (3.622,90)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (10.277,90)	R\$ (14.753,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (396,24)	R\$ (1.649,80)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (396,24)	R\$ (1.649,80)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (4.027,12)	R\$ (7.572,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.773,02)	R\$ (7.674,61)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (211,16)	R\$ (1.826,36)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (4.436,89)	R\$ (5.806,89)
(-) JUROS DE FORNECEDORES	R\$ (124,97)	R\$ (41,36)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 745,90	R\$ 102,21
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 745,90	R\$ 102,21
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (190.216,22)	R\$ (100.287,04)
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	R\$ (190.216,22)	R\$ (100.287,04)
(-) RESULTADOS APURADOS NO PERIODO	R\$ (190.216,22)	R\$ (100.287,04)
(-) RESULTADO APURADO	R\$ (190.216,22)	R\$ (100.287,04)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (44.462,61)	R\$ (0,00)
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	R\$ 44.462,61	R\$ 0,00
(-) INDENIZACOES	R\$ (1.640,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DIDATICO	R\$ (170,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.11.71.8F.00.62.AC.B7.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: EDUARDO DALLA MARIA - ME **CNP:** 08.204.351/0001-26 **Número de Ordem do Livro:** 13
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	30000,00	342793,56	372793,56
Lucro Líquido Exercício 2018		10297,60	10297,60
Lucro distribuído ou destinado em 30/11		(-)70175,28	(-)70175,28
Saldo Final em 31.12.2018	30000,00	282915,88	312915,88
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.D4.D8.2A.25.9B.BF.EB.F3.9D.8C.58.E2.14.69.DF.00.7D.F4.66-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.204.351/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDUARDO DALLA MARIA - ME
NIRE	41106025388
CNPJ	08.204.351/0001-26
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/08/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	02/08/2016
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70855

TERMO DE ENCERRAMENTO

No. Empresarial	EDUARDO DALLA MARIA - ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70855
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.D4.D8.2A.25.9B.BF.EB.F3.9D.8C.58.E2.14.69.DF.00.7D.F4.66-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.204.351/0001-26

Razão Social: EDUARDO DALLA MARIA ME

Endereço: AV BRASIL 1021 SALA 01 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019

Certificação Número: 2019113003130190189901

Informação obtida em 06/12/2019 11:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DALLA MARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.204.351/0001-26

Certidão n°: 191296722/2019

Expedição: 06/12/2019, às 11:00:09

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO DALLA MARIA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.204.351/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ: 08.204.351/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:21 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **D243.40D9.E1F9.D52F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021145392-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.204.351/0001-26**
Nome: **EDUARDO DALLA MARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 3948 / 2019**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/01/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Dezembro de 2019

REQUERENTE:**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMHH2QEM2C44M4US5**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: EDUARDO DALLA MARIA****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

18155

08.204.351/0001-26

9037931559

18155

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1021 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página: 001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EDUARDO DALLA MARIA -ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0602538-8

CNPJ
XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição
02/08/2006

Data de Início de Atividade
14/08/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AV BRASIL, 1021 - SALA 01, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Atividade(s) Econômica(s)

4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 02/08/2006

Número: 20062647091

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
EDUARDO DALLA MARIA

Identidade: 50665615,SESP/PR

Estado Civil: Solteiro


CPF: 030.503.319-09

Regime de Bens: Não Informado

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 06 de dezembro de 2019

19/766750-3




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 682/2019

Termo de Referência

026

Equipiano Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
682	Aquisição de Material	06/12/2019	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA	903/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	MENSALMENTE DE ACORD	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	MENSALMENTE DE ACORD	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS		2 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE A REALIZAÇÃO DESTE PROCESO PARA A DISPENSA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTE MARISTELA LORINI BIER, CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016387	EMPAGLIFLOZINA 25 MG C/ 30 COMPRIMIDO	UN	12,00	209,00	2.508,00
016388	LINAGLIPTINA 5MG C/30 COMPRIMIDO	UN	12,00	209,00	2.508,00
016389	CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG C/30 COMPRIMIDO	UN	24,00	21,50	516,00
				TOTAL	5.532,00
					TOTAL GERAL 5.532,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154, ao custo máximo de **R\$ 5.532,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2660	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/12/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ **08.204.351/0001-26** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154**, ao custo máximo de **R\$ 5.532,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "***aos casos especificados na legislação***", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***dispensa***.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **EMPRESA EDUARDO DALLA MARIA** cotou o valor de **R\$5.532,00**, a empresa **EMPRESA G A FARMÁCIA** cotou o valor de **R\$ 6.292,08** e a empresa **EMPRESA GENAINE DOS SANTOS SARTOR LTDA** cotou o valor de **R\$ 5.984,40**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154**, ao custo máximo de **R\$ 5.532,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/12/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 5.532,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/12/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

031

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2019 PROCESSO Nº 904/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER
CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EDUARDO DALLA MARIA	08.204.351/0001-26	EDUARDO DALLA MARIA	PROPRIETÁRIO	030.503.319-09	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
JUSTIFICA-SE A REALIZAÇÃO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTE MARISTELA LORINI BIER, CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2660	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na AV BRASIL, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09/12/2019.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 64/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154.

CONTRATADO: EDUARDO DALLA MARIA

VALOR TOTAL R\$ 5.532,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)

DATA: 09/12/2019

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019 - Processo nº 846/2019
OBJETO: Aquisição de materiais e estruturas com iluminação para a Secretaria de Educação, para decoração do Natal Iluminado de Santo Antonio do Sudoeste
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ...
W VIEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	TÚNEL ILUMINADO COM LED BRANCO Medindo 6metros de comprimento 3 metros de largura x2,80 de altura produzido em tubo de metal 25x25 e barras chatas 3/16 e ferro redondo 4.2mm pintados na cor platina ou branco	WV	WV	UN	2,00	3.230,00	6.460,00
2	Túnel iluminado com Led branco Medindo produzido em ferros 25x25 e 20x20 e barras chatas 3/16 e ferro redondo 4.2mm pintados na cor platina ou branco.	WV	WV	UN	2,00	3.630,00	7.260,00
3	Figura Anjo tam. 1,60m em estrutura metálica, zincado e pintado, envolto em tela dourada x tela prateada e mangueira de micro lâmpada branco ou azul.	WV	WV	UN	10,00	885,00	8.850,00
4	Enfeites tipo Velas de 70 e 90 centímetros de altura e 32cm circunferência produzidas em ferro barra chata 3/8x1/8 zincadas ou pintadas, e contornadas com tela dourada e 08 mangueiras luminosas micro lâmpadas 13mm brancas e a chama amarela	WV	WV	UN	12,00	415,00	4.980,00
5	Platô com a frase Sejamoz Luz sendo tamanho de cada letra simples 90cm e Contornado com 1 cordão luminosa led 13mm	WV	WV	UN	2,00	1.128,00	2.256,00
6	PORTAL para entrada Vila Papai Noel 3,20x2,80 de altura e suporte de sustentação produzido em estrutura metálica com tubos metálico retangular 20x30 e redondos 1/2 e barras chatas 3/8x1/8 pintadas ou zincadas. Contornados por mangueiras neon 13mm e micro lâmpadas em todo arco, com a frase feliz natal.	WV	WV	UN	1,00	2.790,00	2.790,00
7	Arvore / pinheiro, kit para montar em rotatória, um tubo 3" 6m de altura um com suporte do fixar 15 cordões micro lâmpada 13mm e uma estrela de 1 metro na ponta iluminada com mangueira led	WV	WV	UN	2,00	5.490,00	10.980,00
8	Arvore / pinheiro, kit simples para montar ao lado casa papai Noel com 15 cordões 11mm e uma estrela de 1 metro iluminada com mangueira de led e cabos de ligação	WV	WV	UN	1,00	2.490,00	2.490,00
9	Arco para contornos dos cantoneiros em formato de bonecos de mãos dadas produzido em ferros barras chatas 3/8x1/8 com altura de 70cm, zincados ou pintado de verde contornados com mangueiras neon 13mm na cor Azul.	WV	WV	METRO	173,00	143,00	24.739,00
10	Presépio Natal de polietileno para jardim com 10 peças (Contendo José, Maria, Menino Jesus, Manjedoura, os 3 Reis magos Gaspar, Baltasar, Melchior, 1 ovelha, 1 jumento, 1 vaca de polietileno iluminado branco iluminado. (Menino Jesus: Base = 18cm, Comprimento = 43cm e Altura (deltador) = 14cm São José: Base = 35cmx35cm e Altura = 68cm. Santa Maria: Base = 31cmx35cm e Altura = 67cm. Vaca Polietileno: Base = 45cmx78cm e Altura = 34cm. Jumento Polietileno: Base = 41cmx82cm e Altura = 35cm. Ovelha Polietileno: Base = 25 cmx30cm e Altura = 30cm. Rei Magos Baltazar Polietileno: Base = 54cmx50cm e Altura = 90cm. Rei Magos Gaspar Polietileno: Base = 58cmx77cm e Altura = 76cm. Rei Magos Melchior Polietileno: Base = 48cmx47cm e Altura = 67cm. Manjedoura rústica = 25cmx50cm.)	WV	WV	UN	1,00	3.475,00	3.475,00
11	Bólas para pendurar em árvores tamanhos 26cm e iluminada com mangueira de led e instalada.	WV	WV	UN	10,00	89,00	890,00
12	Bólas para pendurar em árvores tamanhos 53cm e iluminada com mangueira de led e instalada.	WV	WV	UN	10,00	168,00	1.680,00
13	Kit Caixa de presentes iluminado em 3d, feita de ferro e iluminada com mangueira de led.	WV	WV	UN	1,00	1.445,00	1.445,00
14	Família de Bonecos de neve C/ 3 PEÇAS (pai 1,60 altura, mãe 1m e 50cm de altura e filio 1m de altura) feito de isopor e fibra de vidro para colocar na vila do papai Noel.	WV	WV	UN	1,00	2.990,00	2.990,00
15	Estrelas feita de metal 5 pontas simples pequenas iluminada com mangueira de led e cabos de ligação 70cm	WV	WV	UN	10,00	58,00	580,00
16	Estrelas feita de metal 5 pontas simples pequenas iluminada 1m e cabos de ligação	WV	WV	UN	10,00	88,00	880,00
17	Estrelas feita de metal 5 pontas simples iluminada com mangueira led 1.5m e cabos de ligação	WV	WV	UN	5,00	122,00	610,00
18	Estrelas feita de metal 5 pontas simples iluminada com mangueira led 2m e cabos de ligação	WV	WV	UN	5,00	148,00	740,00
19	Replica da Bíblia em acrílico e iluminada para bancada na vila da Fé 60cm comprimento x 30cm alt. Com base led para iluminação	WV	WV	UN	1,00	1.145,00	1.145,00
20	100 Lâmpadas de LED branco fixo fio verde tom mif 10m	ELGIN	ELGIN	UN	78,00	20,00	1.560,00
21	100 Lâmpadas de LED branco quente fixo fio verde tom mif 10m	ELGIN	ELGIN	UN	110,00	20,00	2.200,00
22	200 Lâmpadas de LED branco quente 20m 3.000K	ELGIN	ELGIN	UN	40,00	52,00	2.080,00
23	200 Lâmpadas de LED branco quente 20m 3.000K	ELGIN	ELGIN	UN	20,00	56,00	1.160,00
24	100 Lâmpadas de LED branco quente fixa fio verde tom mif 10m	ELGIN	ELGIN	UN	10,00	37,00	370,00
25	200 Lâmpadas de LED br cascata fixo fio br 6.5m	ELGIN	ELGIN	UN	10,00	45,00	450,00
26	100 Lâmpadas de LED cascata fixo fio br quente 10m	ELGIN	ELGIN	UN	10,00	82,00	820,00
27	300 Lâmpadas de cortina fixo mif br quente 3x2m	ELGIN	ELGIN	UN	25,00	89,00	1.760,00
28	800 Lâmpadas de cortina fixo mif branco quente 420x220m	ELGIN	ELGIN	UN	6,00	120,00	720,00
29	Mangueiras de LED 27 13MM	ELGIN	ELGIN	METRO	200,00	8,00	1.600,00
TOTAL							95.760,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 013/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 917/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 24/12/2019, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 119.998,73 (Cento e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 014/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 919/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK.
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 26/12/2019, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 179.920,38 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 015/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 923/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA.
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 26/12/2019, as 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 94.988,83 (Noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 12/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 915/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS.
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 24/12/2019, as 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 119.997,05 (Cento e dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos)
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 016/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 921/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA.
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 26/12/2019, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 94.988,83 (Noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307/2019 - Processo dispensa nº 064/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: EDUARDO DALLA MARIA
CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 5.532,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 08/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2019
 A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 64/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154.
CONTRATADO: EDUARDO DALLA MARIA
VALOR TOTAL R\$ 5.532,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)
DATA: 09/12/2019
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2019**

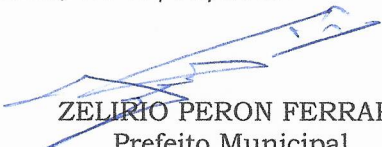
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154

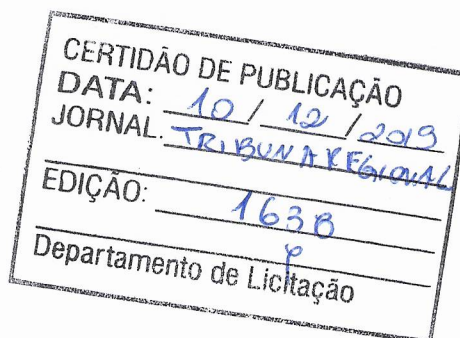
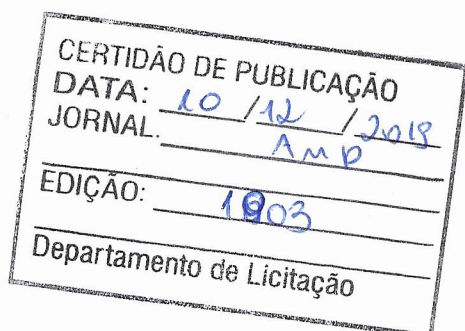
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG C/30 COMPRIMIDO	JARDIANCE		UN	24,00	21,50	516,00
1	2	EMPAGLIFLOZINA 25 MG C/ 30 COMPRIMIDO	TRAYENRA		UN	12,00	209,00	2.508,00
1	3	LINAGLIPTINA 5MG C/30 COMPRIMIDO	EMS		UN	12,00	209,00	2.508,00
TOTAL								5.532,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2019

OBJETO: Aquisição de artefatos de cimento para revitalização dos canteiros centrais da Avenida Brasil e das ruas Ramalho Piva e Jesuíno T. de Andrade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VASO DE CIMENTO GRANDE TAMANHO APROXIMADO 77CM DE ALTURA X 60CM DIÂMETRO			UN	63,00	148,00	9.324,00
1	2	VASO DE CIMENTO MEDIO TAMANHO APROXIMADO 58CM ALTURA X 48CM DIÂMETRO			UN	63,00	129,00	8.127,00
TOTAL								17.451,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:78029836

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG C/30	JARDIANCE		UN	24,00	21,50	516,00
1	2	EMPAGLIFLOZINA 25 MG C/ 30 COMPRIMIDO	TRAYENRA		UN	12,00	209,00	2.508,00
1	3	LINAGLIPTINA 5MG C/30 COMPRIMIDO	EMS		UN	12,00	209,00	2.508,00
TOTAL								5.532,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:21EAE30B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura viária de ruas, faixas e sinalizações regulamentadoras.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FAIXA DE PEDESTRE na cor amarela, sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com micro esferas de vidro.			M2	139,50	9,24	1.288,98
1	2	FAIXA DIVISÓRIA DE PISTA na cor amarela, sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com micro esferas de vidro.			M2	80,00	9,24	739,20
1	3	FAIXAS DE ESTACIONAMENTOS na cor branca, sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com micro esferas de vidro.			UN	76,00	9,24	702,24
2	1	FAIXA DE PEDESTRE na cor amarela, sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com micro esferas de vidro.			M2	420,00	9,24	3.880,80
2	2	FAIXA DIVISÓRIA DE PISTA na cor amarela, sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com micro esferas de vidro.			M2	170,00	9,24	1.570,80

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3027/2019 - 05.12.2019

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matricula	Nome	Nível-Classe	
			De:	Para:
1	866-1	Jocelaine Orliczek Cavalheiro	D	E

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3028/2019 - 05.12.2019

Súmula: Designa Servidores Públicos Municipais para atuarem como Agentes de Combate à Dengue e Endemias no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais Sra. MARISA LAZARETTI, portadora do RG nº 9.394.185-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, conforme Matricula nº 176-1, e Sr. VALDELIR DOS SANTOS, portador do RG nº 8.965.934-5, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, conforme Matricula nº 157-1, para atuarem como Agentes de Combate à Dengue e Endemias no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: CASSIANO EVERON KROTH - CNPJ Nº 16.442.753/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 30/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: Inalterada.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.530,50 (três mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	330	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	930	06.001.12.122.0070.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1970	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de dezembro de 2019. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
1	CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI	184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	187.190,76 (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos)
3	BULGARELLI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI	E 193.773,74 (cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
4	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	202.148,13 (cento e dois mil, cento e quarenta e oito reais e treze centavos)
3	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME	218.004,02 (duzentos e dezoito mil, quatro reais e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 09 de dezembro de 2019.
 Presidente da comissão: ELIANE BRUM
 Membros da comissão: ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
 LUANA SEBEN FIORENTIN

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2019

OBJETO: Aquisição de artefatos de cimento para revitalização dos canteiros centrais da Avenida Brasil e das ruas Ramalho Piva e Jesuino T. de Andrade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VASO DE CIMENTO GRANDE TAMANHO APROXIMADO 77CM DE ALTURA X 80CM DIÂMETRO	JARDIANCE		UN	63,00	148,00	9.324,00
1	2	VASO DE CIMENTO MÉDIO TAMANHO APROXIMADO 86CM ALTURA X 48CM DIÂMETRO			UN	83,00	129,00	8.127,00
TOTAL								17.451,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43/2019, 8.16.015-4

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG C/30 COMPRIMIDO	JARDIANCE		UN	24,00	21,50	516,00
1	2	EMPAGLIFLOZINA 25 MG C/30 COMPRIMIDO	TRAYENIRA		UN	12,00	208,00	2.508,00
1	3	LINAGLIPTINA 5MG C/30 COMPRIMIDO	EMIS		UN	12,00	209,00	2.508,00
TOTAL								5.532,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019 - Processo nº 846/2019

Objeto: Aquisição de materiais e estruturas com iluminação para a Secretaria de Educação, para decoração do Natal Iluminado de Santo Antonio do Sudoeste

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

W VIEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUNEL ILUMINADO COM LED BRANCO Medindo 6 metros de comprimento 3 metros de largura x 2,80 de altura produzido em tubo de metal 2x25 e 20x20 e barras chatas de 1/2x3/16 e 3/8x1/8 ferro redondo 4,2mm pintadas na cor platina ou branco	WV	WV	UN	2,00	3.230,00	6.460,00
1	2	Tunel iluminado com Led branco Medindo 8,4x3m produzido em ferros 2x25 e 20x20 e barras chatas 3/16 e ferro redondo 4,2mm pintadas na cor platina ou branco	WV	WV	UN	2,00	3.630,00	7.260,00
1	3	Figura Anjo tam. 1,50m em estrutura metálica, zincado ou pintado, envolta em tela opaca e rede protelada e mangueira de micro lâmpada branco ou azul	WV	WV	UN	10,00	885,00	8.850,00
1	4	Enfileira tipo Vela de 70 e 90 centímetros de altura e 32cm circunferência produzidas em ferro barra chata 3/8x1/8, zincadas ou pintadas, e contornadas com tela opaca e 08 mangueiras luminosas micro lâmpadas 13mm brancas e 4 chama amarela	WV	WV	UN	12,00	415,00	4.980,00
1	5	Panela com a frase Sejam Luz sendo tamanho de cada letra simples	WV	WV	UN	2,00	1.128,00	2.256,00
1	6	PORTAL para entrada Vela Papel Noel 3,00x2,80 de altura e suporte de sustentação produzido em estrutura metálica com tubos metálico retangular 20x30 e redondos 1/2 e barras chatas, 3/8x1/8 pintadas ou zinadas, contornadas por mangueiras neon 13mm e micro lâmpadas em todo arco. com a frase feliz natal.	WV	WV	UN	1,00	2.790,00	2.790,00
1	7	Arvore / pinheiro, kit para montar em rotatório, um tubo 3" 6m de altura um com suporte de fixar 15 coroa micro lâmpada 13mm e uma esteira de 1 metro na ponta iluminada com mangueira led	WV	WV	UN	2,00	5.490,00	10.980,00
1	8	Arvore / pinheiro, kit simples para montar ao lado casa papel Noel com 15 cordões 11mm e uma esteira de 1 metro iluminada com mangueira de led e cabos de ligação	WV	WV	UN	1,00	2.490,00	2.490,00
1	9	Arco para contornos dos canteiros em formato de bonecos de madeira produzidos em ferros barras chatas 3/8x1/8 com altura de 70cm, zincados ou pintado de verde contornados com mangueiras neon 13mm na cor azul.	WV	WV	METRO	173,00	143,00	24.739,00
1	10	Presépio Natal de polietileno para jardim com 10 peças (Contendo José, Maria, Menino Jesus, Maria Joazeira, os 3 Reis magos Gaspar, Baltasar, Melchior, 1ovelha, 1 jumento, 1 vaca de polietileno iluminado branco iluminado. (Menino Jesus: Base = 18cm, Comprimento = 43cm e Altura (delatado) = 14cm São José: Base = 35cmx35cm e Altura = 60cm. Santa Maria : Base = 31cmx39cm e Altura = 67cm. Vaca Polietileno. Base = 48cmx78cm e Altura = 34cm. Jumento Polietileno. Base = 41cmx50cm e Altura = 35cm. Ovelha Polietileno. Base = 25 cmx43cm e Altura = 33cm. Rei Magos Baltazar Polietileno. Base = 54cmx50cm e Altura = 90cm. Rei Magos Gaspar Polietileno. Base = 56cmx57cm e Altura = 76cm. Rei Magos Melchior Polietileno. Base = 46cmx47cm e Altura = 87cm. Maria Joazeira (reliz) = 25cmx50cm.)	WV	WV	UN	1,00	3.475,00	3.475,00
1	11	Bolas para pendurar em árvores tamanhos 26cm e iluminada com mangueira de led e instalada.	WV	WV	UN	10,00	89,00	890,00
1	12	Bolas para pendurar em árvores tamanhos 63cm e iluminada com mangueira de led e instalada.	WV	WV	UN	10,00	168,00	1.680,00
1	13	Kit Caixa de presentes iluminado em 3d, feitas de ferro e iluminada com mangueira de led e instalada.	WV	WV	UN	1,00	1.445,00	1.445,00
1	14	Família de Bonecos de neve C/ 3 PEÇAS (pai 1,60 altura, mãe 1m e 50cm de altura e filhos 1m de altura) feito de isopor e fibra de vidro para colocar na vila de casa Noel.	WV	WV	UN	1,00	2.990,00	2.990,00
1	15	Estrelas feita de metal 5 pontas simples pequenas iluminada com mangueira de led e cabos de ligação 70cm	WV	WV	UN	10,00	58,00	580,00
1	16	Estrelas feita de metal 5 pontas simples pequenas iluminada 1m e cabos de ligação	WV	WV	UN	10,00	68,00	680,00
1	17	Estrelas feita de metal 5 pontas simples iluminada com mangueira led 1,5m e cabos de ligação	WV	WV	UN	5,00	122,00	610,00
1	18	Estrelas feita de metal 5 pontas simples iluminada com mangueira led 2m e cabos de ligação	WV	WV	UN	5,00	148,00	740,00
1	19	Réplica da Bíblia em acrílico e iluminada para bancada na vila de Fê 63cm comprimento x 20cm alt. Com base led para iluminar	WV	WV	UN	1,00	1.145,00	1.145,00
1	20	100 Lâmpadas de LED branco quente fixa fixo verde tom mfv 10m	ELGIN	ELGIN	UN	78,00	20,00	1.560,00
1	21	100 Lâmpadas de LED branco quente fixa fixo verde tom mfv 10m	ELGIN	ELGIN	UN	10,00	20,00	200,00
1	22	200 Lâmpadas de LED branco quente fixa fixo verde tom mfv 10m	ELGIN	ELGIN	UN	40,00	52,00	2.080,00
1	23	200 Lâmpadas de LED branco quente 20m 6.000K	ELGIN	ELGIN	UN	20,00	58,00	1.160,00
1	24	100 Lâmpadas de LED branco quente fixa fixo verde tom mfv 10m	ELGIN	ELGIN	UN	10,00	37,00	370,00
1	25	200 Lâmpadas de LED branco quente fixo fixo 5m	ELGIN	ELGIN	UN	10,00	45,00	450,00
1	26	100 Lâmpadas de LED cascata fixo fixo br quente 10m	ELGIN	ELGIN	UN	10,00	82,00	820,00
1	27	300 Lâmpadas de cortina fixo mfv br quente 3x2m	ELGIN	ELGIN	UN	20,00	88,00	1.760,00
1	28	500 Lâmpadas de cortina fixo mfv branco quente 420x220m	ELGIN	ELGIN	UN	8,00	120,00	720,00
1	29	Mangueiras de LED 2f 13MM	ELGIN	ELGIN	METRO	200,00	8,00	1.600,00
TOTAL								95.760,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/12/2019.
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 11/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 913/2019
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 24/12/2019, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 328.228,46 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0306/2019 - Processo dispensa nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NANI FLORES - CNPJ Nº 03.361.576/0001-72
 Representante: ELIANE BEATRIZ FREDDO SCHMIDT - CPF nº 368.680.519-72

OBJETO: Aquisição de artefatos de cimento para revitalização dos canteiros centrais da Avenida Brasil e das ruas Ramalho Piva e Jesuino T. de Andrade..

VALOR TOTAL: R\$ 17.451,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais)
 VIGÊNCIA: 05/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 307/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EDUARDO DALLA MARIA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EDUARDO DALLA MARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na AV BRASIL, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 064/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16389	CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG C/30 COMPRIMIDO	EMS	UN	24,00	21,50	516,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	16387	EMPAGLIFLOZINA 25 MG C/30 COMPRIMIDO	JARDIANCE	UN	12,00	209,00	2.508,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	16388	LINAGLIPTINA 5MG C/30 COMPRIMIDO	TRAYENTA	UN	12,00	209,00	2.508,00
TOTAL								5.532,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 064/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.532,00(Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 064/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2660	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 064/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de dezembro de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ Nº: 08.204.351/0001-26
EDUARDO DALLA MARIA
CPF Nº: 030.503.319-09

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307/2019
Processo dispensa nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER
CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 5.532,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 08/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/12/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1903</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/12/2019</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>REGIONAL 1838</u>
Departamento de Licitação

ELIANE BRUM

Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão :

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**LUANA SEBEN FIOERENTIN**

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:8D24D29D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0306/2019**

Processo dispensa nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NANI FLORES

CNPJ Nº 03.361.576/0001-72

Representante: ELIANE BEATRIZ FREDDO SCHMIDT

CPF nº 368.680.519-72

OBJETO: Aquisição de artefatos de cimento para revitalização dos canteiros centrais da Avenida Brasil e das ruas Ramalho Piva e Jesuíno T. de Andrade..

VALOR TOTAL: R\$ 17.451,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 05/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:51411F70

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307/2019**

Processo dispensa nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 5.532,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 08/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:A1B0706B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2019**

Processo dispensa nº 065/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GBP SERVIÇOS DE PINTURAS E

SINALIZAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 32.446.351/0001-17

Representante: GILSON MACHADO DE ARAUJO

CPF nº 004.170.640-47

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura viária de ruas, faixas e sinalizações regulamentadoras..

VALOR TOTAL: R\$ 32.002,74 (Trinta e Dois Mil e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 08/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:8E675DB6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: W VIEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 95.421.186/0001-69

Representante: WILMAR VIERIA

CPF nº 786.712.059-91

OBJETO: Aquisição de materiais e estruturas com iluminação para a Secretaria de Educação, para decoração do Natal Iluminado de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 95.760,00 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 04/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:19030418

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 195/2019 DL 41/2019**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 41/2019

CONTRATO Nº 195/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO - CASA LAR.

CONTRATADA: VENEZA CORREA SUBTIL - CPF 602.658.689-04

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra - PR

VALOR: R\$ R\$. 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) mensais, e um total de R\$ 10.020,00 (Dez mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias)

São Jerônimo da Serra/PR, 09 de dezembro de 2019

Assinaturas: SIDNEY NAVARRO JÚNIOR - Prefeito Municipal
VENEZA CORREA SUBTIL - CPF 602.658.689-04

Publicado por:

Aliciany Maria de Oliveira Correa

Código Identificador:1B5DDC70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 196/2019 - PP 64/2019**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019 - Processo nº 846/2019
OBJETO: Aquisição de materiais e estruturas com iluminação para a Secretaria de Educação, para decoração do Natal Iluminado de Santo Antonio do Sudoeste
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ...
IV VIEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	TÚNEL ILUMINADO COM LED BRANCO Medindo 6metros de comprimento 3 metros de largura x2,80 de altura produzido em tubo de metal 20x20 e 20x20 e barras chatas 3/16 e 3/8x1/8 ferro redondo 4.2mm pintados na cor prata ou branco	WV	WV	UN	2,00	3.230,00	6.460,00
2	Túnel iluminado com Led Branco Medindo 6x4x3m produzido em ferros 25x25 e 20x20 e barras chatas 3/16 e ferro redondo 4.2mm pintados na cor prata ou branco.	WV	WV	UN	2,00	3.630,00	7.260,00
3	Figura Anjo tam. 1,60m em estrutura metálica, zincada ou pintada, envolta em tela decorada x tela prateada e mangueira de micro lâmpada branco ou azul	WV	WV	UN	16,00	895,00	8.850,00
4	Enfeites tipo Velas de 70 e 90 centímetros de altura e 32cm circunferência produzidas em ferro barra chata 3/8x1/8 zincadas ou pintadas, e contornadas com tela decorada e 08 mangueiras luminosas micro lâmpadas 13mm brancas e a chama amarela	WV	WV	UN	12,00	815,00	4.980,00
5	Palmei com a frase Sejam Luz sendo tamanho de cada letra simples 80cm e contornada com 1 cordão luminosa led 13mm	WV	WV	UN	2,00	1.128,00	2.256,00
6	PORTAL para entrada Vila Papai Noel 3,00x2,50 de altura e suporte de sustentação, produzido em estruturas metálica com tubos metalado retângulos 20x30 e redondos 1/2 e barras chatas, 3/8x1/8 pintadas ou zincadas. Contornadas por mangueiras neon 13mm e micro lâmpadas em todo arco, com a frase feliz natal.	WV	WV	UN	1,00	2.790,00	2.790,00
7	Arvore / pinheiro, kit para montar em rotatória, um tubo 3" 6m de altura um com suporte de fixar 15 cordas micro lâmpada 13mm e uma estrela de 1 metro na ponta luminosa com mangueira led	WV	WV	UN	2,00	5.490,00	10.980,00
8	Arvore / pinheiro, kit simples para montar ao lado casa papai Noel com 15 cordas 11mm e uma estrela de 1 metro iluminada com mangueira de led e cabos de ligação	WV	WV	UN	1,00	2.490,00	2.490,00
9	Arco para contornos dos canteiros em formato de bonecas de miúdas produzidas em ferros barras chatas 3/8x1/8 com altura de 70cm, zincadas ou pintadas de verde contornadas com mangueiras neon 13mm na cor Azul.	WV	WV	METRO	173,00	143,00	24.739,00
10	Presépio Natal de polietileno para Jardim com 10 peças (contendo José, Maria, Menino Jesus, Manjedoura, os 3 Reis magos Gaspar, Baltazar, Melchior, 1 ovelha, 1 jumento, 1 vaca de polietileno iluminado branco iluminado. (Menino Jesus: Base = 18cm, Comprimento = 45cm e Altura (detalho) = 14cm São José: Base = 35cmx35cm e Altura = 69cm. Santa Maria: Base = 31cmx30cm e Altura = 67cm. Vaca Polietileno: Base = 48cmx78cm e Altura = 34cm. Jumento Polietileno: Base = 41cmx30cm e Altura = 35cm. Ovelha Polietileno: Base = 25cmx15cm e Altura = 35cm. Rei Mago Baltazar Polietileno: Base = 54cmx50cm e Altura = 90cm. Rei Mago Gaspar Polietileno: Base = 56cmx67cm e Altura = 76cm. Rei Mago Melchior Polietileno: Base = 46cmx47cm e Altura = 67cm. Manjedoura rústica = 25cmx50cm.)	WV	WV	UN	1,00	3.475,00	3.475,00
11	Bóias para pendurar em árvores tamanhos 26cm e iluminada com mangueira de led e instalada;	WV	WV	UN	10,00	89,00	890,00
12	Bóias para pendurar em árvores tamanhos 53cm e iluminada com mangueira de led e instalada;	WV	WV	UN	10,00	168,00	1.680,00
13	Kit Caixa de presentes iluminado em 3d, feitas de ferro e iluminada com	WV	WV	UN	1,00	1.445,00	1.445,00
Mangueira de led, 1 medindo 1m 15cm, 1 medindo 0,85cm e 1 medindo 0,50cm							
14	Família de Bonecos de neve C/ 3 PEÇAS (pai, 1,60 altura, mãe 1m e 50cm de altura e filho 1m de altura) feito de isopor e fibra de vidro para colocar na vila do papai Noel.	WV	WV	UN	1,00	2.990,00	2.990,00
15	Estrelas feitas de metal 5 pontas simples pequenas iluminada com mangueira de led e cabos de ligação 70cm	WV	WV	UN	10,00	58,00	580,00
16	Estrelas feitas de metal 5 pontas simples pequenas iluminada 1m e cabos de ligação	WV	WV	UN	10,00	68,00	680,00
17	Estrelas feitas de metal 5 pontas simples iluminada com mangueira led 1,5m e cabos de ligação	WV	WV	UN	5,00	122,00	610,00
18	Estrelas feitas de metal 5 pontas simples iluminada com mangueira led 2m e cabos de ligação	WV	WV	UN	5,00	148,00	740,00
19	Replica da Bíblia em acrílico e iluminada para bancada na vila da Fé 60cm comprimento x 20cm alt. Com base led para iluminar	WV	WV	UN	1,00	1.145,00	1.145,00
20	100 Lâmpadas de LED branco fixa fio verde tom mif 10m	ELGIN	ELGIN	UN	78,00	26,00	1.560,00
21	100 Lâmpadas de LED branco quente fixa fio verde tom mif 10m	ELGIN	ELGIN	UN	10,00	20,00	200,00
22	200 Lâmpadas de LED branco branco20m 3.00K	ELGIN	ELGIN	UN	40,00	52,00	2.080,00
23	200 Lâmpadas de LED branco quente20m 3.00K	ELGIN	ELGIN	UN	20,00	58,00	1.160,00
24	100 Lâmpadas de LED branco quente fixa fio verde tom mif 10m	ELGIN	ELGIN	UN	10,00	37,00	370,00
25	200 Lâmpadas de LED br cascata fixo fio br 5m	ELGIN	ELGIN	UN	10,00	45,00	450,00
26	400 Lâmpadas de LED cascata fixo fio br quente 10m	ELGIN	ELGIN	UN	10,00	82,00	820,00
27	300 Lâmpadas de corinha fixo fio mif quente 30cm	ELGIN	ELGIN	UN	20,00	88,00	1.760,00
28	500 Lâmpadas de corinha fixo fio mif branco quente 420x220m	ELGIN	ELGIN	UN	8,00	120,00	960,00
29	Mangueiras de LED 2T 13MM	ELGIN	ELGIN	METRO	200,00	8,00	1.600,00
TOTAL							95.760,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 013/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 917/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 24/12/2019, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 119.998,73 (Cento e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 014/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 919/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 26/12/2019, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 179.920,38 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 015/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 923/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA.
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 26/12/2019, as 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 94.988,83 (Noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 016/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 921/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRENTEIRA.
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 26/12/2019, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 94.988,83 (Noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 12/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 915/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS.
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 24/12/2019, as 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 119.997,05 (Cento e dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos)
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307/2019 - Processo dispensa nº 064/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: EDUARDO DALLA MARIA
CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 5.532,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 08/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2019
 A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 64/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154.
CONTRATADO: EDUARDO DALLA MARIA
VALOR TOTAL R\$ 5.532,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)
DATA: 09/12/2019
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações